



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED

6º MEIAMARATONA DO FOGO

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - OBJETIVO

Artigo 1º O principal objetivo da Meia Maratona do Fogo é fortalecer os laços entre os municípios de Itaporã e Dourados por meio do esporte, promovendo a prática da corrida de rua como instrumento de saúde, superação e integração regional. A prova busca incentivar hábitos saudáveis, valorizar o atletismo local e reativar uma tradição esportiva interrompida desde 2018, celebrando a união, o esforço e o espírito de comunidade ao longo dos 21 km de percurso.

CAPÍTULO II- PROVA

Artigo 2º Detalhes do Evento

A MEIA MARATONA DO FOGO será disputada entre os municípios de Itaporã e Dourados/MS, será realizada dia 20 de Julho de 2025, em comemoração à semana do Bombeiro. A organização estará a cargo da Prefeitura Municipal de Dourados em parceria com a Fundação de Esportes de Dourados (FUNED) e Prefeitura Municipal de Itaporã através da Gerência de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (GETCEL), Corpo de Bombeiros Militar, a Meia Maratona do Fogo será autorizada e fiscalizada pela Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul (FAMS).

I A largada será às 06:30 hs, no GINASIO DE ESPORTES DE ITAPORÃ MS e chegada no QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE DOURADOS, Av. Pres. Vargas, 1167- Vila Progresso, Dourados – MS.

Parágrafo único. O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações, caso seja necessário.

Artigo 3º. Sendo que o percurso será detalhado e divulgado previamente pelos organizadores através do site oficial e redes sociais. Mapas, instruções de logística e orientações específicas estarão disponíveis na retirada dos kits e no local do evento. Monitores e sinalizações serão instalados ao longo do trajeto para garantir a segurança e direcionamento dos participantes.



Artigo 4º. A MEIA MARATONA será disputada nas categorias **GERAL MASCULINO E FEMININO**, e **GERAL MASCULINO MILITAR E FEMININO MILITAR** e nas categorias por idade.

Artigo 5º. DAS CATEGORIAS

FAIXA ETÁRIA: MASCULINO, FEMININO:

18-29/30-39/40-49/50-59/60-69/70+

CAPÍTULO III – ESTRUTURA GERAL

Artigo 6º. SERÃO OFERECIDOS POSTOS DE HIDRATAÇÃO A CADA 2,5K E FRUTAS E ISOTONICO NA CHEGADA DA MEIA MARATONA.

Parágrafo único. Haverá banheiros na Largada e Chegada.

CAPÍTULO IV – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o atleta que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão realizadas na plataforma Kmais (<https://www.kmaisclube.com.br/>) sujeitas a taxa de acréscimo no valor da final.

Artigo 9º. O valor arrecadado com as inscrições será revertido para a premiação final da prova, como forma de reconhecimento e incentivo aos atletas participantes.

I. Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o público em GERAL, com um kit composto por camiseta e chip de cronometragem e número de peito.

II. O valor das inscrições arrecadado pela plataforma Kmais será repassado a um parceiro da organização do evento, este não governamental e devidamente cadastrado na plataforma.

a) Do valor arrecado será descontado a quantia de 8% a título de taxa administrativa do site.

b) O valor repassado ao parceiro após os descontos será destinado aos vencedores de acordo com a sua classificação, de acordo com o art. 26, I.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Parágrafo único. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua de



21Km é de 18 (Dezoito Anos).

Artigo 11º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. A quantia paga pela **inscrição** será revertida em Premiação.

CAPÍTULO V - ENTREGA DE KITS

Artigo 13º. A entrega dos kits acontecerá no dia 19 de Julho das 16 Hs às 18 Hs no Corpo de Bombeiros Militar de Dourados (2ºGBM), situado na Av. Presidente Vargas, 1167 - Vila Progresso, Dourados - MS, 79825-090

Artigo 14º. Somente em casos excepcionais o (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.

Artigo 15º. O KIT de corrida será composto por um número de peito, chip, camiseta, medalha (pós-prova) e brindes de possíveis patrocinadores (pós- prova). No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

§1º As camisetas quem compõem o kit serão ofertadas com tamanho aleatórias, tendo direito de escolhas de tamanho apenas os primeiros a retirar o kit.

Artigo 16º. Os atletas são livres para correr com suas próprias camisetas de grupos e assessorias.

CAPÍTULO VI - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 17º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 18º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 19º. O chip deverá ser fixado no local indicado pelas instruções do fabricante.

§ 1º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VII - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA



Artigo 20º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 1 HORA de antecedência, ou seja, às 05:30 hs, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 21º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado nas redes sociais da organização.

Artigo 22º. Não é autorizado o acompanhamento ou auxílio dos atletas por treinadores/assessoria ou qualquer outro atleta que não esteja devidamente inscrito na prova, podendo ser este atleta desclassificado.

Artigo 23º. O (a) Atleta que desviar do percurso ou retornar antes do ponto indicado será penalizado com desclassificação, não sendo considerado seu tempo final para fins de ordem de classificação.

Artigo 24º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 25º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO

Artigo 26º. As premiações desta corrida serão assim distribuídas:

I - Os 5 (cinco) primeiros ATLETAS colocados na modalidade GERAL Masculino e Feminino GERAL Militar:

POSIÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	Troféu e dinheiro
2º Lugar	Troféu e dinheiro
3º Lugar	Troféu e dinheiro
4º Lugar	Troféu e dinheiro
5º Lugar	Troféu e dinheiro

II – Os 3 (três) primeiros ATLETAS colocados por categoria.



POSIÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu

Artigo 27º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 28º. As 5 (cinco) primeiras colocações masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada.

Paragrafo único. A classificação por categorias de idade, masculino e feminino, será definida pelo tempo líquido do atleta, entendido como aquele que inicia quando o atleta cruza a linha de largada e termina quando o atleta cruza a linha de chegada.

Artigo 29º. Os resultados oficiais da corrida serão informados logo após o término da prova e disponibilizado no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas após o término da prova, nas redes sociais.

CAPÍTULO IX – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 30º. O atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos ou publicitários relativos à corrida.

I. No ato da inscrição declara estar em condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estar ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

II. Assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização da MEIA MARATONA DO FOGO de toda e qualquer danos causado.



CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 32º. A segurança da corrida receberá apoio dos parceiros e colaboradores, e haverá sinalização para a orientação dos atletas.



-
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.**
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização da MEIA MARATONA DO FOGO.**